



# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.250-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006.  
DE 20 DE MARÇO DE 2.006.

OUTORGA O TÍTULO DE FILHO BENEMÉRITO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, por iniciativa do nobre Vereador Senhor Airton Aparecido Grimaldi, consoante dispõe o inciso XX, do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação legislativa o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) - Fica outorgado ao Dr. Antônio Carlos Piccino Filho, digníssimo Delegado Seccional de Polícia de Jaú - Estado de São Paulo, o título de "FILHO BENEMÉRITO".

Artigo 2º) - Será marcado previamente local, dia e hora para as homenagens e entrega da honraria.

Artigo 3º) - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna, se necessário.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2006.

  
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

VALDIR MAIA

SILENE VALINI

VANDIR DONIZETE VIARO



# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)



Ofício nº 62/2006

Itapuí, 27 de março de 2006.

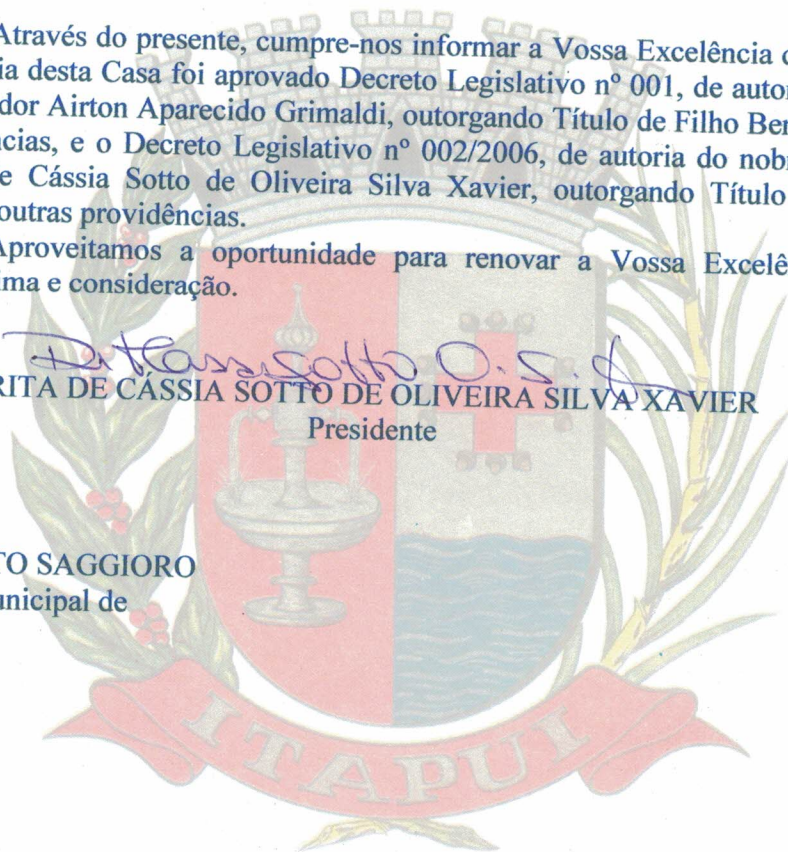
Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que na última Sessão Ordinária desta Casa foi aprovado Decreto Legislativo nº 001, de autoria de autoria do nobre Vereador Airton Aparecido Grimaldi, outorgando Título de Filho Benemérito e dá outras providências, e o Decreto Legislativo nº 002/2006, de autoria do nobre Vereadora senhora Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, outorgando Título de Cidadão Itapuiense e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

  
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER  
Presidente

Exmo. Sr.  
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO  
DD. Prefeito Municipal de  
Itapuí-S.Paulo





# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)



Ofício nº 63/2006


Itapuí, 27 de março de 2006.

Senhor Delegado

Através do presente, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que na última Sessão Ordinária desta Casa foi aprovado Decreto Legislativo nº 001, de autoria de autoria do nobre Vereador Airton Aparecido Grimaldi, outorgando-lhe Título de Filho Benemérito e dá outras providências.

Na mesma ocasião cumpre-nos informar que será marcada data oportuna para entrega da comenda.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

  
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER  
Presidente

Exmo. Sr.  
ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO  
DD. Delegado Seccional de Jaú  
Rua Riachuelo, 975  
17200-000-Jaú-SP



# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006 DE 20 DE MARÇO DE 2006.

### OUTORGA TÍTULO DE FILHO BENEMÉRITO E DÁ PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica outorgado ao Dr. Antonio Carlos Piccino Filho, digníssimo Delegado Seccional de Polícia de Jaú-Estado de São Paulo, o título de "FILHO BENEMÉRITO".

Artigo 2º)- Será marcado previamente local, dia e hora para as homenagens e entrega da honraria.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna, se necessário.

Artigo 4º)- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de março de 2006.

  
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER  
PRESIDENTE

  
VALDIR MAIA  
SECRETARIO